



*“Exonera e dá outras providências.”*

O PREFEITO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

*CONSIDERANDO que os cargos em comissão são ocupados de forma precária, de exoneração ad nutum, a teor do art. 37, II, da Constituição Federal.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) da função de confiança de **DIRETOR NIVEL 1 (DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL)**, o(a) servidor(a) **ROMULO DIVINO GONZAGA DE MENEZES**, detentor(a) da matrícula funcional nº 910001, com efeito, a partir de 31/05/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019).

**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**  
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO